

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

METODOLOGIA A SER UTILIZADA NO SORTEIO PÚBLICO PARA ACESSO AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2011.

O processo terá início com a formação da Mesa Diretora do Sorteio Público, que, conforme edital do Processo Seletivo, será formada pelos seguintes membros: a) Banca Administrativa do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAP-UERJ; b) representante do Departamento de Seleção Acadêmica da Sub-reitoria de Graduação da UERJ – DSEA/SR-1; c) representante da Diretoria Jurídica da UERJ – DIJUR; d) representante da Auditoria Interna da UERJ – AUDIN; e) representante da Associação de Pais e Professores do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – APP/CAP-UERJ; f) representante dos candidatos, escolhido por sorteio entre os responsáveis presentes.

Uma urna de acrílico transparente será utilizada como local para recebimento dos cartões que identificam os candidatos concorrentes ao Sorteio. A Urna deverá estar visível a todos os presentes.

Os cartões serão confeccionados com a logomarca do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira. Em cada um deles estará impresso o nome de cada um dos candidatos e seu respectivo número de sorteio, de forma que totalizem todos os candidatos aptos ao sorteio.

A conferência dos cartões será realizada por responsáveis voluntários. Cada dupla de voluntários será encarregada da conferência de cem (100) cartões. Todo o processo será acompanhado por fiscais, servidores da Universidade, que lavrarão um termo de certificação, assinado pelos responsáveis ao final da conferência.

Os cartões conferidos deverão ser depositados na urna pela dupla de responsáveis que realizou a certificação, sempre acompanhados por fiscais, servidores da Universidade.

O sorteio das vagas existentes será realizado por cinco responsáveis voluntários escolhidos por seus pares entre os presentes.

As listagens em ordem alfabética dos candidatos ficarão à disposição dos responsáveis.

Ficam mantidas as demais condições previstas em edital.